ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as quatorze horas e trinta e sete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Bernardes, Hélio Pereira, Luiz Sergio Claudino, e Gilmar José Petry, Fabiano de Queiroz Sobral, Antônio Removicz Maciel, José Carlos Brandão, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Julio Cesar F. de Lima Theodoro e Marco Antônio Santos. Com ausência justificada da Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 8ª sessão Extraordinária, do 3ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 016/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação com Redação Final. Súmula:** "Dispõe sobre as regras de aposentadoria para novos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, novas regras de pensão por morte, alíquotas de contribuição previdenciária, forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência municipal, conforme especifica e confere outras providências". O projeto foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra**: boa tarde a todos boa tarde a todos os nobres vereadores quem está presente que nos acompanha via remota então conforme já disse na primeira votação estarei me colocando o contrário a esse projeto de lei também conforme meu parecer já apresentado na comissão de Finanças é hoje quero trazer apenas uma observação no qual estamos falando aí do futuro do nosso servidores e a gente marca uma sessão às 14:30 de uma quarta-feira no qual ainda não dá nem a possibilidade do nosso servidores estarem presentes para poder saber sobre o seu futuro, então novamente me coloco contrário é esse projeto de lei e quero me colocar aqui à disposição do servidores e colocar que o gabinete 10 é sempre para onde vocês a gente tá aqui para poder defender vocês eu sempre vou colocar aqui a gente tá aqui de passagem mas os servidores de carreira é quem mantém o nosso município de pé quem mantém o nosso município girando Então a gente vai estar sempre em prol de vocês Muito obrigado senhor presidente. O Projeto continua em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** Boa tarde todos os vereadores todos aqui presentes, servidores população que nos assiste servidores aqui na Câmara vou reforçar que já disse na sessão passada me coloco contrário ao aprovação desse projeto de lei por discordar as formas como projeto está colocado como disse enquanto nós garantimos a obrigação do Servidor contribuiu aos 14% e o servidor não vai poder fugir disso porque vai vir descontar em folha de pagamento enquanto o servidor é obrigado a recolher a prefeitura está autorizada a recolher o senhor sabe muito bem a diferença que existem entre obrigação e autorização a prefeitura está autorizada a fazer vai fazer se quiser. Então já alertei alguns servidores com

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

quem conversei essas aportes pode acontecer aqui um ano dois ou três e no futuro não vão acontecer mais e lá na frente a solução vai ser mexer novamente na alíquota do Servidor porque o déficit vai continuar e a única forma vai ser agora aumentar novamente a contribuição do Servidor para que possa esse déficit que não foi coberta que a prefeitura para algum motivo não pode pagar o servidor vai ter que fazer novamente, segundo ponto que coloca e discordo principalmente para os novos que vão entrar 40 anos de contribuição 40 anos, quem está aqui hoje trabalhando já ficaria revoltada tem que trabalhar imagina as novas que estão entrando e esse aqui está passando por essa casa de leis esse projeto vai ficar para a história, veja só é 40 anos, ou seja o servidor que entrar com 30 anos de idade hoje terá que trabalhar até os 70 anos de idade está na lei 40 anos de contribuição para se aposentar com a média certo. Então está na lei e já estou alertando os novos que entraram para poder ler a lei e acompanhar o que está escrito ali, segundo ponto principalmente mais uma vez reforço autorização não é obrigação o município vai fazer os aportes se quiser e não tô falando só dessa gestão porque essa autorização é até 2057. Quem de nós vai tá lá em 2057 dessa câmara aqui, ninguém, não teremos como estar cobrando lá na frente senhor presidente, então por isso mais uma vez reforço a minha posição contrária, só para concluir o senhor presidente, a questão, enquanto nós passamos da Prefeitura de 13.4 para 14 nós estamos passando do servidor de 11 para 14 Estamos subindo mais de 27% alíquota do servidor e subindo mais ou menos 5% alíquota da prefeitura. Então eu acho que é não tem lógica fazer dessa forma por isso mais uma vez me coloco o contrário, essa aprovação do projeto também porque acho, muito cruel para os servidores cruel para aqueles que estão aqui, que é eles que vão pagar conta agora, e vão pagar conta novamente no futuro, obrigado senhor presidente. O Projeto continua em discussão. **O Vereador Professor Fabiano Fubá fez uso da palavra:** Boa tarde aos nobres vereadores as pessoas que aqui se encontram as pessoas que nos assistem de maneira remota e aos mais de 2.500 servidores aqui no município de Fazenda Rio Grande, vou fazer um breve relato aqui gente eu sou um morador da cidade há 37 anos a gente amassou muito barro aqui sofreu demais com o nosso município que era limitado nas infraestrutura e desde então muitos servidores daquela época passaram pela mesma situação mas nunca deixaram de apostar na cidade de Fazenda Rio Grande, enquanto os muitos iam para Araucária, São José, Curitiba, a maioria ficava aqui na cidade Investindo na cidade fazendo Rio Grande Então por essas e outras que desde quando eu iniciei meu trabalho aqui na Câmara Municipal eu sou, e quem puxar o histórico aí vai ver do que eu me propus aqui nessa casa sempre do lado do servidor porque eu sempre digo nós estamos de passagem, como disse o nobre Vereador, em 2056 nem vamos estar aqui, ano que vem talvez a gente não esteja aqui, depende do Povo Depende das pessoas que realmente se identificam com a sua história suas verdades, aqui dentro e aqui a câmara municipal nós estamos aqui para dizer a Verdade não inverdades, e politicagem não é nesse lugar que não, então na sessão passada não comentei a respeito, só que eu acho ridículo um vereador vir aqui né que teve o apoio das pessoas chegar aqui e falar mentira sem conhecimento, então eu vou tentar explicar aqui um pouquinho do que acontece

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

para esses que não conseguiram entender ainda, então assim o servidor hoje ele paga 11% ele vai para 14, prefeitura paga 13.4 vai para 14 porque por que que a Prefeitura vai para 14? Com certeza alguns vários vereadores aqui não saberiam dizer, mas eu vou explicar para vocês existe a lei federal 9.717 de 98 ela diz o seguinte: "artigo segundo, a contribuição da União dos Estados direito Federal e dos Municípios incluindo as suas autarquias e Fundações aos regimes próprios de Previdência Social aqui estejam vinculado seus servidores não poderá, não poderá, ser inferior ao valor da construção do seu do Servidor ativo nem superior ao dobro dessa contribuição," então assim não sou eu que tô falando é a lei Federal, é Federal isso aqui requer um estudo você tem que ir atrás das coisas para você vir aqui falar o que é verdade, não jogar para torcida, estamos aqui para falar o que é verdade., Aí o seguinte o que quer dizer em resumo, para quem não conseguiu entender aqui, a Prefeitura não pode pagar menos que o Servidor. Aí vem o seguinte a determinação da Constituição aqui ó deixa eu pegar aqui ó, determinação constitucional emenda 103/2019 você com certeza deve ter lido isso também, "os Estados e Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer a líquido inferior da contribuição dos servidores da União exceto se demonstrado que o espiritismo regime próprio da Previdência Social não possui déficit atuarial," ou seja gente, desde 2019 era para nós termos nos adequado aos 14% porém a saúde financeira da FAZPREV era de um superávit de mais de dois milhões, o que aconteceu, naquela época a gente falou não vamos sangrar o nosso servidor porque senão deveria ser feito isso lá atrás certo então o que que diz a determinação, não foi feito por causa disso, porém em 2021 nós tivemos algumas situações que nos levaram algumas outras vou dar um exemplo daí. O Projeto continua em discussão. **O vereador Alex Padilha fez uso da palavra, em seguida concedeu o aparte para o nobre Vereador Professor Fabiano Fubá que continuou no uso da palavra:** Muito obrigado então a folha de pagamento em dezembro de 2021 era de mais ou menos 8 milhões e duzentos mil reais no ano seguinte ela passou para 11 milhões e duzentos reais isso deu uma diferença de 3 milhões o que acontece tivemos uma diferença aí de 3 milhões de reais mensal. Então a gente vai ter que fazer o quê, para que não tenha uma reforma a gente vai ter que fazer com que, os nossos servidores não sejam lesados, que que aconteceu, a prefeitura ela tem um aporte de três por cento, se colocasse esse aporte junto com o patronal que era o ponto 6 lá que matemáticamente juro composto da "Ponto 50 e alguma coisa" né iria para 17% e esse 17% não sendo no aporte iria acontecer o que? ia cair lá, recair no índice que o pagamento pessoal, isso é comprometer o que? comprometer novas contratações, (inaudível) do piso, gratificações, entre outros, mas eu entendo muito bem que ser oposição aqui é querer que o nosso prefeito Marcondes que hoje faz uma gestão com qualidade ele não consiga cumprir o serviço básicos, e a gente tá aqui para dizer o que é verdade então diga o que é verdade. Então por esse, por isso que eu digo para vocês nobres Vereadores enquanto o líder Prefeito aqui e garantindo sempre o nosso servidor, em resumo é de 11 para 14 por cento nós queremos aprovação disso aí para que a gente não consiga é digamos assim atrapalhar o nosso servidor. E mais uma vez eu peço que essa casa de leis senhor presidente ela traga cada vez mais informações verídicas

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

verdadeiras e deixa de ser uma casa onde alguns vereadores trazem aqui desinformação e politicagem, muito obrigado senhor presidente. O Projeto continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** Um boa tarde para os nobres vereadores, para todos presentes aqui para quem está nos acompanhando via remoto, até que hoje eu não ia comentar não, mas alguns servidores andaram me procurando pegando algumas opiniões minha, porque eu falei na última sessão, e hoje eu vou colocar a verdade aqui e com razão porque eu falei é para proteger o servidor falei no última sessão proteger o servidor que está aqui servidor que já é servidor ativo do nosso município, e vou continuar defendendo todo os servidores ativos do nosso município, seja do quadro geral do quadro magistério todos os quadros, porque todos entraram pela porta da frente como eu entrei que eu sou servidor eu fiz o concurso e entrei só que quando eu for aposentar eu quero ter o meu direito de receber meu salário, e além todo servidores Professores, servidores em geral preste muita atenção que eu vou falar, nós tivemos uma discussão de maneira harmônica para chegar um consenso os Vereadores, sobre qual foi o projeto feito para o futuro do FAZPREV, então senhores e senhoras foi apresentado o projeto que já aconteceu em outros municípios que eu vou comentar Curitiba mesmo acresceu vários anos para quem é ativo para aposentadorias todos acompanharam isso, nós fizemos o maior movimento lá mas não conseguimos com a câmara de vereadores, que os vereadores votaram e o prefeito pode aumentar o número os anos variando de cinco, sete, anos depende da época ou depende se é homem ou é mulher seguindo a lei da Previdência, Fazenda Rio Grande não é diferente e quem faz esses cálculos autorial apresentou essas propostas, tem outras maneiras de recuperar o déficit do FAZPREV, uma delas é aumentar o ano de contribuição do Servidor cinco sete anos os professores sabe hoje se não mudar o plano com qual idade que eles vão apresentar, o quadro geral também sabe, porém eu como servidor eu espero e que se eu estiver aqui, isso guardem oque eu tô falando para vocês se eu estiver aqui numa gestão posterior ou nessa mesmo enquanto eu sou Vereador, se vier uma lei eu vou votar contra daí, se for para aumentar o tempo de contribuição dos Servidores que estão hoje, os que vão entrar tem que seguir um novo Regimento porque você vai entrar aqui se ele quiser ele vai fazer uma prova se ele não quiser ele vai numa empresa particular ou vai para outro município. Porque aqui nós queremos quem queira trabalhar para Fazenda Rio Grande fazer Fazendo Rio Grande crescer, então para todos os professores e todos os servidores eu vou lutar sempre para que não aumente o tempo de contribuição dos Servidores e essa proposta também foi apresentada, porque tem que sanar o déficit do FAZPREV, então enquanto eu estiver aqui eu vou lutar em cima disso. Muitas pessoas não sabem mas nós vereadores soubemos desta colocação como os outros municípios estão fazendo então vamos lutar pelo que é nosso, vamos lutar para que quem está hoje não precisa trabalhar mais cinco, sete, anos para aposentadoria, então para todos os professores veja como está o plano hoje e avalie por favor, antes de chegar aqui criticando os vereadores estão aqui, eu sou o primeiro se mudar a ser prejudicado como servidor, se mudar mais cinco seis anos aí vai recuperar o déficit, então pense antes de criticar todos nós aqui nós estamos com os

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

servidores Muito obrigado senhor presidente. O projeto continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com redação final por todos os Vereadores, com voto contrario dos Vereadores Gilmar Petry e Marco Antônio. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br